

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

**Denomina “Rodolpho Berger”,
Logradouro Público no Distrito de Alto
Caldeirão.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rodolpho Berger** a via pública localizada no Distrito de Alto Caldeirão, com início na ES-355, nas coordenadas 318125.00 m E, 7791769.00 m S*, e término ao final da via, nas coordenadas 317989.00 m E, 7791744.00 m S* (*UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 7 de agosto de 2024.

Madalon - MDB

JUSTIFICATIVA:

A presente denominação é uma justa homenagem póstuma ao ilustre teresense Rodolpho Berger, comerciante e ex-Vereador que tão bem representou a população do Distrito de Alto Caldeirão no Legislativo Teresense.

Rodolpho foi pessoa muito admirada e querida por todos da nossa Comunidade, dedicando sua vida ao trabalho árduo e honesto. Pessoa simples e humilde, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao trabalho e à família, servindo como exemplo de integridade e dedicação.

Ele nos deixou um legado de valores, tais como honestidade, comprometimento e amor ao próximo. Sua história de vida permanece não apenas na memória daqueles que o conheceram, mas também imortalizada através desta homenagem pública.

Por sua história exemplar e pela significativa contribuição ao nosso Município, propomos este projeto de lei, para o qual contamos com a aprovação do Plenário desta Casa e com a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal.



Imagem gerada pelo software Google Earth - localização da via a ser denominada



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.